



ASSEMBLEIA DA UNIÃO FREGUESIA DE VALENÇA, CRISTELO CÔVO E ARÃO

Município de Valença

CONVOCATÓRIA

Alberto Manuel Correia Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, usando da competência que lhe é conferida a alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade e para o efeito da alínea a) do n.º 1 da mesma lei e ainda do n.º 1 do artigo 5º, da lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro convoca V.Ex.ª para tomar parte como membro efetivo na sessão ordinária, deste Órgão representativo da Freguesia, marcada para o dia **28 de Abril de 2016 pelas 21h00** (quinta -feira), nas instalações da Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão sita no centro coordenador de transportes, porta poente Av.ª Sá Carneiro com a seguinte ordem de trabalhos:

A ordem de trabalhos da referida sessão será a seguinte:

Período antes da ordem do dia

1º Leitura e votação da ata da sessão anterior

Período da ordem do dia

1º Apreciação da informação escrita sobre a atividade e situação financeira da junta de freguesia no âmbito do disposto da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro);

2º Apreciação das contas de gerência referentes ao ano de 2015;

3º Outros assuntos de interesse para a freguesia

Período de intervenção do público

Valença, 19 de Abril de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Alberto Manuel Correia Pereira)

Rua Mouzinho de Albuquerque, nº119
4930-733 Valença
Contribuinte nº 510 840 850